



# Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

PUBLICADA NO JORNAL "O GARÇA", DO DIA 18/09/85, Nº 368

LEI Nº 1837

PROCESSO Nº 774-AL

## Lei n.º 1.837

De 26 de agosto de 1.985.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial. ....

O Prefeito Municipal de Guaratinguetá  
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art 1.º — Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito especial de CR\$80.000.000 Oitenta milhões de cruzeiros — para atender despesas com melhorias dos serviços de abastecimento de água: .....

13 — Saúde e Saneamento

76 — Saneamento .....

4471 — Abastecimento de água

Art 2.º — O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com o seguinte recurso:

— Auxílio do Governo Estadual através da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente  
.....80.000.000

Art 3.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. ....

Prefeitura Municipal de Guaratinguetá, aos vinte e seis dias do mes de agosto de 1.985.

Walter de Oliveira Mello

.....Prefeito .....

Luiz Guimarães de Castro

Dir. do Departamento de Administração

Publicada nesta prefeitura na data supra.

Registrada no Livro das Leis Municipais  
n.º XVII.

Ignes Maria Leite Faria

Secretaria do Expediente



Município de São Paulo